



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

17.10.2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 17 de outubro de 2019 às 17:30 horas para tratar do seguinte assunto:

a) Avaliação do contrato da LDB assessoria financeira.

O Diretor Superintendente do IPMC abriu a reunião e fez a chamada dos Conselheiros presentes. Pelo Conselho Fiscal registraram-se as presenças de: Andressa Colnaghi Nassori, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Leoni Aparecido de Oliveira, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni. Pelo COMPREV foram registradas as presenças de: José Roberto Setin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros, passou-se a discutir o assunto da pauta.

Foi passada a palavra para o Sr. Marcos Almeida, representante da LDB, o qual falou sobre renda fixa, renda variável e seus respectivos subtítulos. Discorreu ainda sobre marcação de títulos a mercado ou na curva, volatilidade, reformas estruturantes, boletim Focus, dificuldades de buscar a meta em 2020 com necessidade de buscar ativos com mais risco para obter melhores retornos. O Conselheiro Reginaldo perguntou sobre aquisição de títulos públicos e foi respondido que não seria o momento, pois não alcança a meta. O Sr. Marcos Almeida alertou para a importância da política de investimentos para 2020. Na análise da carteira com fechamento em setembro foi verificado o patrimônio de R\$ 302.351.148,65. Trecho inaudível. Foi detalhada a nova estrutura dos relatórios gerenciais da LDB e a distribuição dos investimentos do IPMC com seus respectivos retornos. Importância de casar ativo com passivo para deixar o patrimônio líquido. Ressaltou que a meta de 2019, salvo algum acontecimento drástico e inesperado, esta batida. Respondendo a questionamento sobre mudança de resultado dos relatórios em 3 ocasiões diferentes, o que foi o objeto da convocação da reunião, o Sr. Marcos Almeida informou que houve um reprocessamento de cotas de um fundo e que o IPMC possui títulos públicos marcados na curva que estão sujeitos a ajustes quando é divulgado o índice IPCA/IBGE, o que gerou as alterações, sendo o último número o correto. A Conselheira Vânia manifestou preocupação, pois cada ata fica com um valor, o que pode gerar questionamentos futuros. O Diretor Superintendente perguntou como justificar, caso haja algum questionamento por parte do Tribunal de Contas e da Secretaria de Previdência. O Sr. Marcos Almeida respondeu que as informações são capturadas por robôs e que os agentes fiscalizadores tem conhecimento de que existe reprocessamento de cotas e de que os resultados podem sofrer alteração. Para evitar divergências, as reuniões do Comitê deverão ocorrer após o dia 15 de cada mês, após a divulgação do IPCA/IBGE e o relatório apresentado ao Comitê deverá ser o mesmo apresentado ao Conselho Fiscal e ao COMPREV. O Diretor Superintendente perguntou sobre a política de investimentos e o Sr. Marcos Almeida informou que esta em fase final de elaboração. O Diretor Superintendente aproveitou a presença do Sr. Marcos de Almeida, informou que não participa das reuniões dos Conselhos e que ficou muito irritado ao tomar conhecimento de que em cada reunião havia sido constatado índices e valores diferentes, acrescentou que enviou Whatsapp no grupo de Conselheiros afirmando que era uma irresponsabilidade manter o contrato



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

com a LDB, mas que diante das explicações apresentadas pedia desculpas. O Diretor esclareceu, ainda, que na época da renovação do contrato havia orçamento da Crédito & Mercado de R\$ 390,00 por mês e que o orçamento da LDB era de R\$ 440,00. Atendendo deliberação do Conselho Fiscal foi solicitado desconto para renovação do contrato, com o valor de R\$ 390,00, o que foi aceito pela contratada.

Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Superintendente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 17 de outubro de 2019.

Pelo COMPREV:

José Roberto Setin
Presidente COMPREV

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário do COMPREV

Marcos dos Santos

Orivaldo Benedito Lima

Paulo Borghetto

Sônia Maria I. Prescílio

Vânia Aparecida Lopes

Pelo Conselho Fiscal:

Vanderlei Furoni
Presidente Conselho Fiscal

Isaque Pereira da Silva
Secretário do Conselho Fiscal

Andressa Colnaghi Nassori

José Carlos Zorneta

José Onofre Lourenço

Leoni Aparecido de Oliveira

Renato Aparecido Biagi